



LEI Nº. 271/2014  
De – 10/09/2014.

**EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou em sessões Ordinárias e extraordinárias e eu **Reinaldo Pinheiro da Silva**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**Lei:**

Autoriza o Poder Legislativo de Mirador, Estado do Paraná, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 0240/2013 de 03 de Dezembro de 2013 LOA, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo Municipal, na ordem de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentária:

**Art. 1º** - Fica autorizado no Orçamento Programa de 2013, Créditos Adicionais Suplementares, no valor total de **R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)**.

Órgão	01	- Poder Legislativo	
Unidade	001	- Câmara Municipal	
Programa	0001	- Procedimentos Legislativos	
Função	01	- Legislativo	
Subfunção	031	- Ação Legislativa	
<b>01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas</b>			
3.1.90.96.00.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.....			R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....			R\$ 20.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>

Órgão	01	- Poder Legislativo	
Unidade	002	- Controladoria	
Programa	0001	- Procedimentos Legislativos	
Função	01	- Legislativo	
Subfunção	124	- Controle Interno	
<b>01.002.01.124.0001.2.002 – Manutenção do Sistema de Controle do Poder Legislativo</b>			
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....			R\$ 1.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>			<b>R\$ 41.000,00</b>



**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação total ou parcial da seguinte:

Órgão	01	- Poder Legislativo
Unidade	001	- Câmara Municipal
Programa	0001	- Procedimentos Legislativos
Função	01	- Legislativo
Subfunção	031	- Ação Legislativa
<b>01.001.01.031.0001.1.002 – Aquisição de um veículo para o legislativo Municipal</b>		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....		R\$ 40.000,00
TOTAL.....		R\$ 40.000,00

Órgão	01	- Poder Legislativo
Unidade	002	- Controladoria
Programa	0001	- Procedimentos Legislativos
Função	01	- Legislativo
Subfunção	124	- Controle Interno
<b>01.002.01.124.0001.2.002 – Manutenção do Sistema de Controle do Poder Legislativo</b>		
3.1.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....		R\$ 1.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>		<b>R\$ 41.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0226/2013, de 24 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013 de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância, respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador – Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**